



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Av Pres. Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Telefone: e Fax: @fax_unidade@ - https://www.unir.br

EDITAL Nº 02/2019/DACSA/2020

Processo nº 99955135A.000055/2020-15

EDITAL DE SELEÇÃO DE MONITORES (FORMULÁRIO Nº 02)

Anexo a Resolução 388/CONSEA

1. IDENTIFICAÇÃO

Campus de Guajará-Mirim

Departamento Acadêmico de Ciências Sociais e Ambientais

2. DISCIPLINAS:

Ciência e metodologia científica aplicada aos estudos ambientais

Recuperação de áreas degradadas.

Número de vagas: 01 vagas para ambas disciplinas.

3. OBJETIVO DA MONITORIA

O Programa de Monitoria da Fundação Universidade Federal de Rondônia - UNIR, de responsabilidade da Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD, tem o objetivo de preparar o discente para a atividade docente, mesmo nos cursos com grau de bacharelado, e promover melhoria na qualidade de ensino da graduação, articulando teoria e prática, na produção do conhecimento, sob a orientação de um docente responsável pela disciplina na qual o discente for monitor. A atividade de monitoria, além do caráter formativo para o monitor, deve contribuir também para o rendimento satisfatório de discentes que estejam cursando o primeiro e o segundo período acadêmico ou de períodos subsequentes, que estejam com dificuldade de aprendizagem no conteúdo da disciplina a que o monitor irá dar suporte.

4. INSCRIÇÕES

Período: 02 a 04 de março de 2019

Horário: Das 09h00min às 11h00min e das 15h00min às 17h00min

Local: Coordenação do Departamento Acadêmico de Ciências Sociais (DACSA), no *Campus* UNIR de Guajará-Mirim, sala 10, bloco B.

O resultado da homologação das inscrições será publicado no dia 05/03/2020 no mural da Coordenação do Departamento Acadêmico de Ciências Sociais (DACSA), no *Campus* UNIR de Guajará-Mirim, sala 10, bloco B.

5. DOS REQUISITOS

Os candidatos às vagas de monitores deverão cumprir os seguintes requisitos:

ter cursado o mínimo de 02 (dois) períodos letivos;

ter cursado a disciplina objeto da monitoria ou sua(s) equivalente(s) ou, ainda, ter cursado disciplinas de caráter mais abrangente, a critério do departamento, e nelas obtido média igual ou superior a 60,0 (sessenta) e não ter coeficiente de rendimento inferior a 50,0 (cinquenta) no histórico escolar;

apresentar declaração de disponibilidade de tempo para exercer a Monitoria;

apresentar declaração de não acúmulo de bolsa;

Currículo *Lattes* atualizado;

6. DAS ATRIBUIÇÕES DO MONITOR

auxiliar o professor na preparação de trabalhos práticos e experimentais, de material didático, de atividades didático-pedagógicas de classe e/ou laboratório e de elaboração de apostilas para acompanhamento em sala de aula, sendo vedado, no entanto, sua participação na correção e avaliação de provas, bem como correções e avaliações de outros trabalhos acadêmicos, ministrar aulas e quaisquer atividades administrativas;

auxiliar o professor na orientação de alunos, esclarecendo dúvidas em atividades de classe e/ou laboratório;

auxiliar grupos de estudo em atividades extraclasse (consultas bibliográficas, ensaios laboratoriais, atividades de pesquisa, estudos de caso, estudos dirigidos, reforço de aula, solucionar exercício individualmente ou em pequenos grupos, dentre outros) para os discentes com dificuldade de aprendizagem dos componentes curriculares ou áreas que tenham relação com a disciplina na qual é monitor;

participar de atividades que propiciem o seu aprofundamento na disciplina, como: estudos teóricos sob orientação do Professor da disciplina; revisão de texto; resenhas bibliográficas e outras desse tipo.

7. DAS OBRIGAÇÕES:

cumprir o estipulado no Termo de Compromisso e seus anexos proposto pela Pró- Reitoria de Graduação - PROGRAD no período do Programa de Monitoria Acadêmica;

exercer suas tarefas conforme Plano de Trabalho, formulário 03;

cumprir 12 (doze) horas semanais de atividades de Monitoria, distribuídas considerando Calendário Acadêmico e conforme horários preestabelecidos com o seu professor orientador, devendo afixar junto ao Departamento, inclusive na página eletrônica do curso, os seus horários de plantão;

manter endereço residencial, e-mail e telefones atualizados na secretaria do Departamento Acadêmico a que está vinculado e na PROGRAD, conforme registro do monitor formulário 04;

prestar frequência mensal, formulário 07, relatório de atividade mensal, formulário 08 e, ao término das atividades da Monitoria prestar Relatório Final, formulário 09.

informar por escrito ao Professor Orientador as dificuldades deparadas pelos alunos que são acompanhados pelo monitor, a fim de contribuir para o ensino e aprendizagem da disciplina.

em caso de renovação, entregar ao Professor Orientador, no início de cada período do curso, atestado de matrícula expedido pela Diretoria de Registro e Controle Acadêmico - DIRCA;

VIII manter o Currículo *Lattes* atualizado;

8. DOCUMENTAÇÃO PARA INSCRIÇÃO:

Atestado de matrícula, histórico escolar e Currículo *Lattes* atualizado.

9. PROVAS

Data: 06/03/2020

Horário: 15h às 17h.

Local: Auditório Pequeno do *Campus* UNIR de Guajará-Mirim.

10. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

10.1 Disciplina: Ciência e metodologia científica Aplicada aos estudos ambientais

Ciência como via de conhecimento. Introdução à Ciência e ao Conhecimento Científico, através do estudo do Método Científico, fatos, leis e teoria. Estudo teórico e prático do método da pesquisa: projeto, fases, amostragem, coleta de dados, relatório final. Estudo dos principais trabalhos científicos: artigos, resenhas, monografias, etc. Abordagem histórico-filosófica sobre a questão da ciência e do método; Aspectos teóricos relacionados com o processo de produção científica e sua relação com tecnologia ambiental; Elementos para organização de trabalhos científicos; Normas de sistematização e apresentação de trabalhos acadêmicos. Orientação para o desenvolvimento do processo de pesquisa no que se refere a definição do problema, universo amostral, coleta e análise de dados, normas da ABNT; especificidade de experimentos/ensaios. Universidade. O ato de estudar. Pesquisa. Projeto de Pesquisa.

10.1.1 Referências

BRANDÃO, C.R. (org.) - Pesquisa Participante. São Paulo, Ed. Brasiliense, 1982. THIOLENT, M. - Metodologia da pesquisa-ação. São Paulo, Cortez-Autores Associados, 1986.

10.2 Disciplina: Recuperação de áreas degradadas

Manejo e recuperação de áreas degradadas. Desenvolvimento de sistemas sustentáveis para as atividades eco-

nômicas. Numa fase inicial o aluno tem contato com problemas reais de degradação no campo e com as dife - rentes práticas de controle. O processo de degradação e recuperação ambiental é discutido através de modelos teóricos e de previsão. As práticas de recuperação são estudadas do ponto de vista de seu funcionamento e efi- ciência de controle. No final o aluno aplica os conhecimentos num exemplo prático, através de um planejamen - to conservacionista.

10.2.1 Referências

IBAMA. Manual de recuperação de áreas degradadas pela mineração: técnicas de revegetação. Brasília, 1990, 96p.

LIMA, W.P.; ZAKIA, M.J.B. Hidrologia de Matas Ciliares. In: Matas Ciliares Conservação e Recu- peração. v.1, p.33-44, EDUSP, 2000.

11. DA SELEÇÃO

No exame dos candidatos serão obedecidos aos seguintes critérios:

- na prova escrita será avaliado o domínio do conteúdo da(s) disciplina(s) na(s) qual(is) o monitor irá atuar, cabendo a cada examinador atribuir uma nota de zero (0) a cem (100);
- na análise do histórico escolar, serão considerados os requisitos desse edital, cabendo a cada examinador atribuir-lhes uma nota de zero a 100.
- a nota final de cada avaliação será a média aritmética simples das notas conferidas pelos examinadores com análise do rendimento escolar;
- será considerado classificado no processo seletivo para o Programa de Monitoria Acadêmica o candidato que obtiver nota igual ou superior a sessenta (60) em cada uma das avaliações;
- no caso de empate, terá preferência àquele que tiver cursado maior número de créditos; persistindo o empate, aquele que apresentar maior coeficiente de rendimento;
- a divulgação dos resultados far-se-á após a realização da última avaliação, dando-se conhecimento das notas de cada examinador em cada avaliação e da nota final, com a respectiva classificação, através da ata da seleção.

12. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PARCIAL

Resultado parcial será divulgado no dia 10/03/2020, com direito a recurso. O resultado final será divulgado no dia 11/03/2020.

Documento assinado eletronicamente por **RONALDO DE ALMEIDA, Presidente de Comissão**, em



17/02/2020, às 15:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **DANIEL OLIVEIRA DE SOUZA, Docente**, em 17/02/2020, às 16:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **GABRIEL CESTARI VILARDI, Chefe de Departamento**, em 17/02/2020, às 18:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0363045** e o código CRC **5BBEC7F4**.

ANEXOS AO EDITAL

[Incluir o texto de cada anexo que precisar constar diretamente no teor do Edital]